MOÇÃO Nº 18/2021

Congratulação em homenagem ao Dia da Conquista do Voto Feminino no Brasil, comemorado anualmente em 24 de fevereiro.

No dia 24 de fevereiro é celebrada a conquista do voto feminino no Brasil. A data é marcada por muita luta para garantia deste direito às mulheres. Há apenas 89 anos essa condição foi assegurada.
Foi a partir de 1932, que o Código Eleitoral passou a assegurar o voto feminino. Porém, no primeiro momento, esse direito era concedido apenas a mulheres casadas, com autorização dos maridos, e para viúvas com renda própria. Essas limitações deixaram de existir apenas em 1934, quando passou a ser previsto na Constituição Federal.

CIENTIFICAR:

ASBRAD – Associação Brasileira de Defesa da Mulher
Rua Vera, 60 – Jardim Santa Mena – Guarulhos (SP)
CEP: 07096-020
Telefone: +55 (11) 2408-6448

Salvador, 01 de janeiro de 2022.

ANDRÉ FRAGA

Vereador